

INDEMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF No 61.887.899/0001-09 e NIRE 41300093024
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Data, Hora e Local: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 horas, reuniram-se em primeira convocação para Assembleia Extraordinária de Acionistas da **Indemil Indústria e Comércio S/A**, na sede da empresa em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rodovia Pr 218 Km 372 + 500 M – Distrito de Graciosa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61887.899/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300093024 em sessão de 26/03/2015. **Convocação e Quorum:** Dispensada a convocação pela presença dos sócios, nos termos dos artigos 124 e 135 da Lei nº 6.404/76, estando presentes **100%** (cem por cento) dos acionistas. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência da Assembleia o Senhor **Eizo Reinaldo Miyamoto**, que convidou a mim, **Rosilda Harumi Miyamoto Yajima**, para secretária e, em seguida, declarou instalados os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a 2ª Rerratificação e consolidação das deliberações constantes da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de outubro de 2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do estado do Paraná, sob o nº 20237738724, em 10 de novembro de 2023 (“AGE da 1ª Emissão”), para retificar a redação dos subitens (f) e (o) do item (I) das “Deliberações” da AGE da 1ª Emissão, que aprovou a realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, para colocação privada, com garantia real e garantia fidejussória adicional, da Indemil Indústria e Comércio S.A., nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 (“Lei nº 14.195”), no valor total de R\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) em duas séries (“Notas Comerciais” e “Emissão”, respectivamente), no contexto de uma operação de securitização de recebíveis do agronegócio que resultará na emissão de certificados de recebíveis do agronegócio objeto da 117ª emissão, em 1ª e 2ª séries, da Securitizadora (conforme definido abaixo), em relação aos quais as Notas Comerciais serão vinculadas como lastro (“Operação de Securitização”); **(b)** a ratificação de todas as demais deliberações da AGE da 1ª Emissão; **(c)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a realização da Emissão; e **(d)** outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** Os Acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, aprovaram: **(I)** A ratificação da redação dos subitens “(f)” e “(o)” do item (I) das “Deliberações” da AGE da 1ª Emissão, os quais passarão a vigorar conforme abaixo: **“Deliberações: Os Acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, aprovaram: (...) (f) Data de Vencimento: Observado o disposto no Termo de Emissão, o vencimento final das Notas Comerciais da 1ª Série ocorrerá em 1.840 (um mil, oitocentos e quarenta) dias contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento da 1ª Série”) e o vencimento final das Notas Comerciais da 2ª Série ocorrerá em 3.664 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro) dias contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento da 2ª Série”) e, em conjunto com a Data de Vencimento das Notas Comerciais da 1ª Série, “Data de Vencimento”); (...)** **(o) Pagamento da Remuneração:** A Remuneração das Notas Comerciais será paga de acordo com o cronograma a ser descrito no Termo de Emissão, sem carência, a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento na data descrita no Termo de Emissão e o último nas respectivas Datas de Vencimento das respectivas Séries (cada uma das datas, “Data de Pagamento da Remuneração”).” **(II)** todas as demais deliberações tomadas na AGE da 1ª Emissão que não tiverem sido alteradas pelas deliberações tomadas na presente assembleia permanecem válidas e em pleno vigor, sendo neste ato expressamente ratificadas; e **(III)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a realização da Emissão. **Diretor Presidente:** Sr. **Eizo Reinaldo Miyamoto**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade no 17.477.870-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.179.108-93, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, na Rua Amapá, nº 1687, apto 1201, Centro, CEP 87.704-070; e **Diretores sem designação:** Sr. **Luiz Carlos Lozio**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade no 15117901 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.938.978-00, residente e domiciliado na cidade de Santo André, estado de São Paulo, na Rua Vinte e um de Abril, nº 223, CEP 09121-360; e Sra. **Rosilda Harumi Miyamoto Yajima**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da Cédula de Identidade no 4.199.807-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 650.844.899-49, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, na Rua Dom Pedro II, nº 244, Bairro Jardim Paulista, CEP 87.709-220. Quanto ao item “d) outros assuntos de interesse da sociedade” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. **Encerramento e Assinaturas:** Assim, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi aprovada e vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Mesa, por mim, Secretário que a redigi e por todos os acionistas presentes **Mitsuo Matsunaga; Eizo Reinaldo Miyamoto, Rosilda Harumi Miyamoto Yajima; Luiz Carlos Lozio**. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio. Paranavaí/Pr, 21 de novembro de 2023. **Eizo Reinaldo Miyamoto**, Presidente da mesa, Diretor Presidente e Acionista. **Rosilda Harumi Miyamoto Yajima**, Secretária da mesa, Diretora sem designação e Acionista. Visto do Advogado: Paula Maria Meyer – OAB/PR 30.809. **JUCEPAR**, Certificado de registro em 23/11/2023 16:49 sob nº 20238229106. Protocolo: 238229106 de 23/11/2023. Código de verificação: 12316802748. CNPJ da sede: 61887899000109. NIRE: 41300093024. Com efeitos do registro em: 21/11/2023. Indemil Indústria e Comércio S.A. Leandro Marcos Raysel Biscaia Secretário-Geral.

digital@diariodonoroste.com.br



Assinado

Sergio Carlos de Carvalho Fidei

D4Sign 738c6e3-42d8-49dd-83fe-0145dc3158e5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1º, §2.

PV 14027 -Diário do Noroeste - PR - Indemil Industria e Comercio
SA - Ata AGE - 21 11-A4 pdf

Código do documento 73d8c6e3-42d8-49dd-83fe-0145dc3158e5



Assinaturas



Sérgio Carlos De Carvalho Filho
digital@diariodonoroeste.com.br
Assinou

Sérgio Carlos de Carvalho Filho

Eventos do documento

15 Feb 2024, 08:39:54

Documento 73d8c6e3-42d8-49dd-83fe-0145dc3158e5 **criado** por SÉRGIO CARLOS DE CARVALHO FILHO (ae5e4e7f-aa4b-415c-9c28-952fc415afe7). Email: digital@diariodonoroeste.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-15T08:39:54-03:00

15 Feb 2024, 08:40:16

Assinaturas **iniciadas** por SÉRGIO CARLOS DE CARVALHO FILHO (ae5e4e7f-aa4b-415c-9c28-952fc415afe7). Email: digital@diariodonoroeste.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-15T08:40:16-03:00

15 Feb 2024, 08:40:32

SÉRGIO CARLOS DE CARVALHO FILHO **Assinou** (ae5e4e7f-aa4b-415c-9c28-952fc415afe7) - Email: digital@diariodonoroeste.com.br - IP: 187.33.214.179 (cliente-187-33-214-179.fornet.com.br porta: 26310) - Documento de identificação informado: 007.672.009-85 - DATE_ATOM: 2024-02-15T08:40:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4c8a82bff105c8c215fca3dd2a767f91b3ee1e97d289454ace5b7bd6871c637b

(SHA512):2d7e407f789b8f58f06f23c0a6cbc886d8b84e6b769747a606c9e75cdaa44229ddf6fd14329185ba2f5fe86e72a033bf8ae95577412350189cb0b9ebaac7785f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign